

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENALGERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS Pregão Eletrônico - nº 33/2024 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL DO ORDENADOR DE DESPESAS Número do Processo - SISLOG106151 Número do Processo - SEI202400005018620 Versam os autos sobre Contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Computador completo Básico SSF (Monitor 22”) – 13ª Geração; Monitor 22” (tela extra)., pelo prazo de 48 meses de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL. AUTORIZAÇÃO Tendo em vista a edição Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho 2021, que dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com permissiva legal contida no seu artigo 1º, in verbis: Art. 1º Fica delegada aos secretários de Estado a competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos, nos termos do parágrafo único do art. 84-A da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. AUTORIZO as tratativas legais para a contratação descrita na Justificativa acima. Gabinete da Diretoria-Geral de Polícia penal, em Goiânia, em 01 de julho de 2024. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO Ordenador de Despesas Diretor-Geral de Polícia Penal Versão do Doc. Padrão0.01